



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

DECRETO Nº. 129/2024

SUMULA: Nomeia **COORDERNADORA DO CRAS**.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, **VANESSA FABIANA TRIZ**, CPF Nº. 060.518.149-73, para o cargo em comissão de **COORDERNADORA DO CRAS**, a partir de 08 de julho de 2024, sem ônus para o Município.

Art. 2º. Fica **REVOGADO** o Decreto nº 128/2024.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (08/07/2024).

**REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE**

**ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL**

**JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Rua José Vicente, 257 – Fone/Fax: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
Email: administracao@diamantedonorte.pr.gov.br
Diamante do Norte-PR





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **
Pág. 1/1

Decreto nº 130/2024 de 09/07/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 102/2023 de 27/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 16.662,50 (dezesseis mil seiscientos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.301.0010.2.040.	MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (USF e UAPS)	
549 - 3.3.90.39.00.00	31798 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.662,50
Total Suplementação:		16.662,50

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.301.0010.2.040.	MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (USF e UAPS)	
548 - 3.3.90.30.00.00	31798 MATERIAL DE CONSUMO	16.662,50
Total Redução:		16.662,50





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DIAMANTE DO NORTE
, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **
Pág. 1/1

Decreto nº 131/2024 de 09/07/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 102/2023 de 27/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 13.400,00 (treze mil quatrocentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
05.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
05.002.12.361.0012.2.016.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
574 - 4.4.90.52.00.00	33103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.400,00
05.002.12.365.0012.2.017.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
541 - 3.3.90.39.00.00	33103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

Total Suplementação: 13.400,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DIAMANTE DO NORTE
, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 891

09 de Julho de 2024

PG. 6/14



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

**ADENDO Nº I – ALTERAÇÃO DE EDITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2024.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE – ESTADO DO PARANÁ, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, fica retificado no Edital da Dispensa de licitação nº 05/2024, conforme abaixo:

Fica acrescido: **AMPLA CONCORRÊNCIA**

Considerando justificando que foi constatado (através de pesquisa de mercado, Portal Nacional de Compras Públicas, Portais da Transparência) que classificar o processo como exclusivo para ME/EPP poderá acarretar em frustração do certame, devido a pequena quantidade de empresas existentes com este segmento, sendo que muitas delas não são ME/EPP, buscando de uma competitividade que automaticamente gera economia aos cofres públicos, amplia para que todas as interessadas do ramo participem.

Fica ratificado os demais termos do Edital.

Diamante do Norte, 08 de julho de 2024.

ANDREZA DA SILVA PARIZ
Agente de Contratação



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código x39BJK neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 891

09 de Julho de 2024

PG. 7/14



EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – RATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO

Fica acrescido: **AMPLA CONCORRÊNCIA**

Considerando justificando que foi constatado (através de pesquisa de mercado, Portal Nacional de Compras Públicas, Portais da Transparência) que classificar o processo como exclusivo para ME/EPP poderá acarretar em frustração do certame, devido a pequena quantidade de empresas existentes com este segmento, sendo que muitas delas não são ME/EPP, buscando de uma competitividade que automaticamente gera economia aos cofres públicos, amplia para que todas as interessadas do ramo participem.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE - PR

MODALIDADE: DISPENSA Nº 05/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2024

TIPO: Menor Preço *Global*.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Fornecimento e implantação de sistema de gestão eletrônica e controle de atendimentos de demandas internas e externas, no modelo SaaS (Software as a Service) – Software como Serviço, compreendendo instalação, configuração, customização, treinamento, suporte e manutenção, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos., em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Diamante do Norte/PR. MENOR VALOR: R\$ 32.226,96 (trinta e dois mil duzentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos.

DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/07/2024 às 08h00min

DATA DO FIM PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/07/2024 às 10h00min

INTERVALO MÍNIMO: 3 (TRÊS DIAS)

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

<https://comprasbr.com.br/>

LINK DO EDITAL: <https://www.diamantedonorte.pr.gov.br/> e <https://comprasbr.com.br/>

HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Brasília/DF.

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, no endereço <https://www.diamantedonorte.pr.gov.br/> e <https://comprasbr.com.br/>.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte - Pr, sito à Rua José Vicente, nº 257, centro, neste município de Diamante do Norte/PR, ou através do e-mail licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br ou pelo telefone (44) 3900-3941, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min.

Diamante do Norte - Pr/PR, 08 de julho de 2024.

Andreza da Silva Pariz
Departamento de Licitações



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código x39BJK neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 891

09 de Julho de 2024

PG. 8/14



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2024. ID: 2704/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

DOCUMENTO: - Contrato
CONTRATANTE: - Município de Diamante do Norte – Paraná CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06
CONTRATADA: - ELIAS RIBEIRO - CONSTRUÇÃO , inscrita no CNPJ 09.157.329/0001-35.
OBJETO: - O presente objeto refere-se à contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços: <ul style="list-style-type: none">• Eletricista para instalação, prevenção, manutenção, conservação e reparos em prédios públicos (Orçamento de acordo com a tabela SINAPI);• Encanador para manutenção de pequenos reparos (Orçamento de acordo com a tabela SINAPI);• Serviços de pedreiros para manutenção e reparos (Orçamento de acordo com a tabela SINAPI); Serviços de Serralheiro (Orçamento de acordo com a tabela SINAPI)
VALOR DO CONTRATO: - R\$ 125.684,30 (Cento e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - Os pagamentos serão efetuados a vista conforme a entrega do Objeto, após empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura na Prefeitura Municipal.
PRAZO DE VIGÊNCIA: - O prazo de duração do contrato proveniente do presente processo licitatório terá vigência no período de 12 meses.
O pagamento será condicionado a: <ul style="list-style-type: none">I - Constatação de entrega definitiva e/ou serviço realizado;II - Apresentação da nota fiscal; eIII – Conferência pelo setor de recebimento. <p>a) Após isto em até 30 dias sendo que o pagamento será efetuado por intermédio de transferência bancária em C.C. da empresa contratada.</p>
Diamante do Norte - PR, 08 de julho de 2024.

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código x39BJK neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal 249/2023 de 22/1/2023s, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 32/2024
b) Licitação Nº : 18/2024
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 08/07/2024
e) Objeto Homologado : Aquisição de refeições prontas do tipo Marmitex e self-service, visando atender as necessidades das secretarias municipais deste município de Diamante do Norte-PR.

- 04.122.0002.2.001. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
04.121.0002.2.003. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
04.122.0002.2.005. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
12.122.0002.2.015. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
15.122.0007.2.025. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
10.122.0010.2.030. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE
10.301.0010.2.040. - MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (USF e UAPS)
10.302.0010.2.036. - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
08.122.0008.2.006. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0008.2.044. - APOIO FINANCEIRO AO CONSELHO TUTELAR
08.243.0008.2.056. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
18.122.0002.2.009. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: EDNA DOS SANTOS MIRON - CNPJ/CPF: 53.516.011/0001-95

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2-1	Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas tipo marmitex Média. cardápio mínimo, Arroz Branco, Feijão, Salada, Peixe, Carnes Bovina, Suína, Frango, legumes.	Restaurante Sabor da Casa	UNID.	1500	R\$ 20,3000	R\$ 30.450,0000

Valor Total Homologado -R\$ 30.450,00 (TRINTA MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 891

09 de Julho de 2024

PG. 10/14



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

Fornecedor: CONCEIÇÃO DAS GRAÇAS DOS SANTOS - CNPJ/CPF: 27.443.681/0001-19

Lote/Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1-1	Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas tipo marmitex. Pequena. cardápio mínimo, Arroz Branco, Feijão, Salada, Peixe, Carnes Bovina, Suína, Frango, legumes.	PRÓPRIA	Unid.	400	R\$ 16,50	R\$ 6.600,00
3-1	Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas tipo marmitex Grande. cardápio mínimo, Arroz Branco, Feijão, Salada, Peixe, Carnes Bovina, Suína, Frango, Legumes.	PRÓPRIA	Unid.	500	R\$ 24,50	R\$ 12.250,00
4-1	Contratação de empresa para serviços de fornecimento de refeições por unidade/pessoa, cardápio mínimo: arroz branco, feijão, 2 (dois) tipos de salada, 1 (um) tipo de massa (lasanha, macarrão, e outros), 02 (dois) tipos de carne (bovina, suína, frango, peixe) no valor de cada refeição deverá estar incluso 01 (um) refrigerante de primeira linha 300 ml, ou 1 (um) suco natural 350 ml ou 01 (uma) água mineral 500ml.	PRÓPRIA	Unid.	200	R\$ 31,50	R\$ 6.300,00

Valor Total Homologado -R\$ 25.150,00 (VINTE E CINCO MIL CENTO E CINQUENTA REAIS).

Diamante do Norte, 08 de julho de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código x39BJK neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 – 000
e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024**

Eu, **João Lourenço da Silva**, Presidente da Câmara de Diamante do Norte/PR, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal nº 14.133/21.

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados que foi **AJUDICADA** e **HOMOLOGADA** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024, com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/21, nos seguintes termos:

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de curso com o tema: FERRAMENTAS DE APRIMORAMENTO DO LEGISLATIVO – ATUAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE PARLAMENTAR, visando atender as necessidades da câmara municipal de Diamante do Norte/PR.

CONTRATADA: UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.949.769/0001-89

VALOR TOTAL: R\$ 5.070,00 (cinco mil, setenta reais).

Diamante do Norte/PR, 08 de Julho de 2024.

JOAO LOURENCO DA SILVA:48595519900
Assinado de forma digital por
JOAO LOURENCO DA
SILVA:48595519900
Dados: 2024.07.08 09:17:04 -03'00'

JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 891

09 de Julho de 2024

PG. 12/14



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 – 000

e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº	020/2024
DATA DA CONCESSÃO	08/07/2024
FAVORECIDO:	EDYELSON DA SILVA CANO
CPF:	072.075.969-28
FUNÇÃO:	VEREADOR
MATRÍCULA:	044
ORIGEM/DESTINO:	DIAMANTE DO NORTE/CURITIBA – PR.
OBJETIVO DA VIAGEM	
Participar do curso com o tema: “Ferramentas de Aprimoramento Legislativo – Atuação, Fiscalização e Controle Parlamentar”, no período de 10 a 12 de julho de 2024, será ministrado pela empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda., portadora do CNPJ 19.949.769/0001-89.	
PARTIDA E PROVÁVEL RETORNO	
PARTIDA:	09/07/2024 ÀS 10:00 HORAS
RETORNO:	12/07/2024 ÀS 22:00 HORAS
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS:	3,5 (três e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA:	R\$ 430,80
VALOR DA DIÁRIA C/ PERNOITE:	R\$ 430,80
1/2 DIÁRIA SEM PERNOITE	R\$ 215,40
VALOR TOTAL CONCEDIDO:	R\$ 1.507,80

Autorizo a concessão.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 08 de julho de 2024.

JOAO LOURENCO DA SILVA:48595519900

Assinado de forma digital por
JOAO LOURENCO DA
SILVA:48595519900
Dados: 2024.07.08 09:41:45
-03'00'

JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 – 000
e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº	021/2024
DATA DA CONCESSÃO	08/07/2024
FAVORECIDO:	EDUARDO BONO DA SILVA
CPF:	005.193.701-80
FUNÇÃO:	VEREADOR
MATRÍCULA:	047
ORIGEM/DESTINO:	DIAMANTE DO NORTE/CURITIBA – PR.
OBJETIVO DA VIAGEM	
Participar do curso com o tema: “Ferramentas de Aprimoramento Legislativo – Atuação, Fiscalização e Controle Parlamentar”, no período de 10 a 12 de julho de 2024, será ministrado pela empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda., portadora do CNPJ 19.949.769/0001-89.	
PARTIDA E PROVÁVEL RETORNO	
PARTIDA:	09/07/2024 ÀS 10:00 HORAS
RETORNO:	12/07/2024 ÀS 22:00 HORAS
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS:	3,5 (três e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA:	R\$ 430,80
VALOR DA DIÁRIA C/ PERNOITE:	R\$ 430,80
1/2 DIÁRIA SEM PERNOITE	R\$ 215,40
VALOR TOTAL CONCEDIDO:	R\$ 1.507,80

Autorizo a concessão.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 08 de julho de 2024.

JOAO LOURENCO DA SILVA:48595519900

Assinado de forma digital por
JOAO LOURENCO DA
SILVA:48595519900
Dados: 2024.07.08 09:44:29 -03'00'

JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 – 000
e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº	022/2024
DATA DA CONCESSÃO	08/07/2024
FAVORECIDO:	JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
CPF:	688.518.129-34
FUNÇÃO:	VEREADOR
MATRÍCULA:	052
ORIGEM/DESTINO:	DIAMANTE DO NORTE/CURITIBA – PR.
OBJETIVO DA VIAGEM	
Participar do curso com o tema: “Ferramentas de Aprimoramento Legislativo – Atuação, Fiscalização e Controle Parlamentar”, no período de 10 a 12 de julho de 2024, será ministrado pela empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda., portadora do CNPJ 19.949.769/0001-89.	
PARTIDA E PROVÁVEL RETORNO	
PARTIDA:	09/07/2024 ÀS 10:00 HORAS
RETORNO:	12/07/2024 ÀS 22:00 HORAS
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS:	3,5 (três e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA:	R\$ 430,80
VALOR DA DIÁRIA C/ PERNOITE:	R\$ 430,80
1/2 DIÁRIA SEM PERNOITE	R\$ 215,40
VALOR TOTAL CONCEDIDO:	R\$ 1.507,80

Autorizo a concessão.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 08 de julho de 2024.

JOAO LOURENCO DA SILVA:48595519900
Assinado de forma digital por
JOAO LOURENCO DA
SILVA:48595519900
Dados: 2024.07.08 09:45:57
-03'00'

JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Presidente